cia Portuguesa do Ambiente, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Pedro Gonçalves Figueiredo Santana — 13,84 valores
Margarida Maria Lopes Rodrigues — 13,09 valores

Faz ainda público que a Lista Unitária de Classificação Final foi homologada por Despacho de 30 de Junho de 2011 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que a Lista de Ordenação Final se encontra afixada no placard da sede e na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

5 de Agosto de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

205000983

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 17965/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aberto pelo aviso n.º 10701/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio, homologada por meu despacho de 26 de Agosto de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nomes	Classificação final (valores)
1.º	Paula Alexandra Simões Rodrigues de Castro	17,05
2.º	Arcilio Leocádio Marques Silva	15,93

A presente lista encontra-se afixada nas instalações da Tapada da Ajuda (edifício 1) desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com o que se encontra previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redacção dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão.*

205081684

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 11936/2011

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da mesma lei, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e no seguimento de homologação de 02/03/2011, torna-se público, que a trabalhadora, Liliana Isabel Sequeira Costa, da carreira/categoria de assistente técnico, concluiu com sucesso, em 01 de Março de 2011, o período experimental com a avaliação final de 13,55 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

20 de Julho de 2011. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

205043305

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 17966/2011

Por despacho do Inspector-Geral, de 14/07/2011, foi autorizada a licença sem vencimento com duração de 24 dias, ao abrigo dos artigos 73.º a 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, a Fernando Jorge Salvado Alves, inspector do mapa de pessoal da Inspecção Geral do Ambiente e do Território, com início em 08/08/2011 e termo a 31/08/2011.

19 de Agosto de 2011. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo.*

205081002

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Aviso n.º 17967/2011

No uso das competências previstas na alínea *d*) do artigo 7.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 20011/2010, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 197, em 11/10/2010, a candidata Milena Iolanda Fernandes Salvador Guerra Rodrigues, da referência 3 (Economia/Gestão/Informática de Gestão) nomeada por Despacho do Inspector-Geral de 26/06/2011, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 166, de 30/08/2011, não aceitou o lugar para o qual foi nomeada, tornando-se necessária a sua substituição.

De acordo com a lista de ordenação final e porque o candidato Pedro Nuno Figueiredo Duarte, da mesma referência, recusou o recrutamento, é nomeada a candidata Maria Luísa Leitão Azinhais Melo, a qual fica posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posições remuneratórias e entre os níveis 24 e 28 da tabela remuneratória da carreira especial de inspecção (anexo I — n.º 3 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 03/08) mantendo a situação remuneratória que detinha, em conformidade com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Setembro de 2011. — A Subinspectora-Geral, *Lisdália Amaral Portas*.

205083247

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 11937/2011

Em conformidade com o previsto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 29/08/2011 e no âmbito da atribuição conferida pela alínea *b*) do artigo 23.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro, deliberou:

1 — Delegar no licenciado Francisco Maria Santos Murteira, Director Regional da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, as seguintes competências no âmbito da área geográfica desta Direcção Regional:

a) — Decisão das candidaturas ao regime de apoio à reestruturação e à reconversão das vinhas, nos termos da alínea *b*) do artigo 23.º da Portaria n.º 1144/2008, de 10 de Outubro;

b) — A outorga dos contratos de financiamento relativos às operações aprovadas no âmbito do respectivo Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PRODER, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 05 de Março, ambos os diplomas alterados pelo Decreto-Lei n.º 66/2009, de 20 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 de Junho com excepção das seguintes medidas/acções: Subprograma 1 do PRODER -Acção 1.6.1 — Desenvolvimento do Regadio e Acção 1.6.2 -Regadio do Alqueva; Subprograma 2 do PRODER -Acção 2.4.1 — Apoio à gestão das ITI e Acção 2.4.2 — Programas de gestão para ITI; Subprograma 3 do PRODER -Medida 3.1 — Diversificação